



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 156, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Tornada sem efeito pela [Portaria PRR2 nº 158, de 19 de agosto de 2020](#)

~~Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos  
ofícios:~~

~~A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA  
REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe  
são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo  
55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de  
maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e considerando ainda o  
disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na  
[Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em  
substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s)  
indicado(s) abaixo:~~

~~Mat: 522-~~

~~Membro afastado:-~~

~~FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR-~~

~~Ofício: 23º Ofício-~~

~~Motivo: NOJO-~~

~~Início: 19/08/2020 Fim: 23/08/2020-~~

~~Concurso: SISAM 513/2020-~~

~~Mat: 186-~~

~~Membro Substituto:-~~

~~ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS~~

~~Ofício: 07º Ofício~~

~~Portaria: 156/2020~~

~~Saldo: 5~~

~~Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).~~

~~Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.~~

~~MARCIA MORGADO MIRANDA~~

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 ago. 2020. Caderno Administrativo, p.6.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal